



www.pi.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 02 DO EDITAL Nº 003 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

A **SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** torna público aos interessados que os itens abaixo passam a vigorar com as seguintes alterações:

1. Item 3. DA ELIMINAÇÃO, subitem 3.1, letra “d”:

3.1 – Será eliminado desde processo seletivo o candidato que:

d) Não apresentar o título da graduação exigida para o cargo, em conformidade com o disposto no anexo III do edital nº 003/2015.

2. Item 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE, subitem 5.1:

5.1 – ONDE SE LÊ: Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos do total de 100 (cem) pontos possíveis na análise curricular.

5.1 – LEIA-SE: O resultado do processo seletivo apresentará a classificação dos candidatos em ordem decrescente da pontuação obtida por meio da análise curricular.

Teresina, 11 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário Estadual de Educação e Cultura

Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo • CEP 64.018-900 • Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: (86) 3216.3392 • Fax: (86) 3216.3315 • www.pi.gov.br